



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 32, de 21 de outubro de 2011.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica do CRMV-GO:

Presidente: Méd. Med. Olízio Claudino da Silva - CRMV-GO 0547

Membros: Méd. Vet. Analker Brandão Silva - CRMV-GO 3441

Méd. Vet. Antônio da Silva Pinto - CRMV-GO 1075

Méd. Vet. Paula Marina Brito Jorge - CRMV-GO 3730

Méd. Vet. Luciano Schneider da Silva - CRMV-GO 2765

Méd. Vet. Eurípedes Divino Amorim - CRMV-GO 0740

Méd. Vet. Sheyla do O' Cavalcante - CRMV-GO 1927

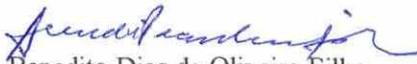
Zoot. Diogo Alves da Costa Ferro - CRMV-GO 1200/Z

Apoio: Méd. Vet. Max Wilson Ferreira Barbosa - CRMV-GO 1723

Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 14 de setembro de 2014.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

